



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00003/2021 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)**

"Susta integralmente a Instrução Normativa SME nº 01, de 28 de janeiro de 2021, que "estabelece procedimentos para a organização das unidades educacionais da rede municipal de ensino por ocasião do início do ano letivo e retorno dos estudantes às atividades presenciais".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada integralmente a Instrução Normativa SME nº 01, de 28 de janeiro de 2021, que "estabelece procedimentos para a organização das unidades educacionais da rede municipal de ensino por ocasião do início do ano letivo e retorno dos estudantes às atividades presenciais"

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/02/2021, p. 63

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).